ATA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Maio de 2017 (dois mil e dezessete), às 11;30h, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco – COREN-PE, sito na Rua Barão de São Borja, nº 243 – Centro – Recife – PE, em sua 5ª Reunião Extraordinária de Diretoria RED, se reuniu com a presença dos seguintes Conselheiros Efetivos: a Presidência da Drª. Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, RG: 3498301, CPF: 83234217491 COREN-PE: 193737, na qualidade de Conselheira Presidente, secretariada pela Conselheira Secretária Draº Neide Silvério da Silva, RG: 1648439. CPF: 55078656472. COREN-PE 108993: e Drª Luciana Patrícia Coelho de Aguiar, RG: 4460258, CPF: 85913014472, COREN: 83874, deu-se início aos trabalhos e deliberações. Reunidas inicialmente analisamos a necessidade de remarcar o desagravo público que foi suspenso pela PROGER no dia 17\05\2017 devido a problemas de notificação com o denunciado que alegou ter ficado sabendo através da imprensa e não por documento oficial do Coren-PE, ficando para ser decidido em Plenário na 5º REP o dia para remarcar o DESAGRAVO PÚBLICO. Em seguida construímos o Fluxograma de Desagravo, para formalizar todo o processo desdea entrada da denúncia na Secretária Geral até os Ritos finais na Solenidade de Desagravo. Encerrada a reunião ás 13:50h. Eu, Marcleide Correia e Sá Cavalcanti, lavro a presente ata que deverá ser assinada por mim e pelos presentes.

Marcleide Correia e Sá Cavalcanti

Neide Silvério da Silva

Luciana Patrícia Coelho de Aguiar